



TERMO DE ERRATA AO EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE.

O Agente de contratação do município de Granja/CE, juntamente com sua equipe de apoio, assim designados pela Portaria nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações junto ao Edital de CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, conforme abaixo:

Em relação ao dia de realização do certame

ONDE SE LÊ:

9.7.1 - Encerrada a fase de lances e ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, com os preços atualizados, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis** contado da solicitação do(a) Agente de Contratação no sistema.

LEIA – SE:

9.7.1 - Encerrada a fase de lances e ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, com os preços atualizados, no prazo máximo de até **01 (um) dia útil** contado da solicitação do(a) Agente de Contratação no sistema.

Por fim, nada a mais a ser constado, encerra-se esta errata e adendo.

S.M.J.

GRANJA(CE), 02 DE MAIO DE 2024.

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA

Agente de contratação do município de Granja/CE

